



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 1026 de 11 de Junho de 2019  
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

**DECRETO Nº 9.718, DE 02 DE MAIO DE 2019**

*“Abre Transferencia no valor de R\$ 2.527.112,57 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.225, de 20/06/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2019;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 2.527.112,57 (dois milhões quinhentos e vinte e sete mil cento e doze reais e cinquenta e sete centavos).**

**02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**Manutenção das Atividades do Gabinete**

04.122.0001.2.038-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....12.000,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-339030 1100 - Material de Consumo.....70.000,00

**Extensão da Rede de Iluminação Pública**

25.752.0002.1.108-449092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....1.065.733,39

25.752.0002.1.108-449051 1100 - Obras e Instalações.....155.726,57

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEDESC**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiologica**

10.305.0024.2.440-339030 1148 - Material de Consumo.....10.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

**Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....4.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

12.365.0018.2.645-339030 1147 - Material de Consumo.....100,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**

**1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC**

**Manutenção das Atividades da SEDEC**

04.691.0001.2.422-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....1.000,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

**Manutenção das Atividades da SEDEF**

06.122.0017.2.630-339047 1100 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....210,00

06.122.0017.2.630-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....12.640,00

06.122.0017.2.630-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....800.000,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS**

**1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

**Manutenção das Atividades da SEMADS**

18.541.0001.2.368-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.000,00

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTO E TRANSPARENCIA - SEMPLA**

**1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA**

**Manutenção das Atividades da SEMPLA**

04.121.0001.2.004-339039	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	161.000,00
04.121.0001.2.004-449052	1100	-	Equipamentos e Material Permanente.....	4.000,00
04.121.0001.2.004-339030	1100	-	Material de Consumo.....	510,00

## **20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

### **2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

#### **Manutenção das Atividades da SEDRU**

20.122.0011.2.629-339030	1100	-	Material de Consumo.....	1.490,00
--------------------------	------	---	--------------------------	----------

#### **Promoção de Eventos Agropecuários**

20.608.0011.2.191-335041	1100	-	Contribuições.....	35.000,00
--------------------------	------	---	--------------------	-----------

## **21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA**

### **2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA**

#### **Manutenção das Atividades da SETRA**

26.782.0001.2.419-339030	1100	-	Material de Consumo.....	15.000,00
--------------------------	------	---	--------------------------	-----------

26.782.0001.2.419-339039	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	4.900,00
--------------------------	------	---	---	----------

## **23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

### **2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

#### **Manutenção das Atividades da SEMAD**

04.122.0001.2.421-339039	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	2.000,00
--------------------------	------	---	---	----------

#### **Manutenção do Arquivo Municipal**

04.122.0001.2.285-339039	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	2.000,00
--------------------------	------	---	---	----------

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP**

**Manutenção das Atividades da SECTEP**

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....6.000,00

**Apoio a Entidades Esportivas**

27.812.0014.0.251-335041 1100 - Contribuições.....50.000,00 -

**Realização de Eventos Esportivos**

27.812.0014.2.701-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....24.000,00

**Construção, Ampliação e Reformas de Áreas Esportivas**

27.812.0014.1.240-339039 1190 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....45.802,61

**Manutenção de Áreas e Atividades Esportivas**

27.812.0014.2.302-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.000,00

**2402 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC**

**Manutenção do Fundo Municipal de Patrimônio Histórico/ Cultural - ICMS Cultural**

13.391.0016.2.183-335041 1100 - Contribuições.....40.000,00 -

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 2.527.112,57**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

**02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**Manutenção das Atividades do Gabinete**

04.122.0001.2.038-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....12.000,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....70.000,00

**Extensão da Rede de Iluminação Pública**

25.752.0002.1.108-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....1.221.459,96

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEDESC**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiologica**

10.305.0024.2.440-319004 1148 - Contratação por Tempo Determinado.....10.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

**Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....4.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

12.365.0018.2.645-339036 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....100,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**

**1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC**

**Manutenção das Atividades da SEDEC**

04.691.0001.2.422-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.000,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

**Manutenção das Atividades da SEDEF**

06.122.0017.2.630-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....812.850,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS**

**1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

**Manutenção das Atividades da SEMMAS**

18.541.0001.2.368-339030 1100 - Material de Consumo.....3.000,00

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTO E TRANSPARENCIA - SEMPLA**

**1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA**

**Manutenção das Atividades da SEMPLA**

04.121.0001.2.004-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....161.000,00

04.121.0001.2.004-319113 1100 - Obrigações Patronais.....4.010,00

04.121.0001.2.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....500,00

**20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

**2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

**Manutenção das Atividades da SEDRU**

20.122.0011.2.629-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....1.490,00

**Promoção de Eventos Agropecuários**

20.608.0011.2.191-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....35.000,00

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA**

**2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA**

**Manutenção das Atividades da SETRA**

26.782.0001.2.419-339030 1100 - Material de Consumo.....4.900,00

26.782.0001.2.419-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....15.000,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

**Manutenção das Atividades da SEMAD**

04.122.0001.2.421-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.000,00

**Manutenção do Arquivo Municipal**

04.122.0001.2.285-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.000,00

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP**

**Manutenção das Atividades da SECTEP**

04.122.0001.2.420-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....6.000,00

**Apoio a Entidades Esportivas**

27.812.0014.0.251-335043 1100 - Subvenções Sociais.....50.000,00

**Construção, Ampliação e Reformas de Áreas Esportivas**

27.812.0014.1.240-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....6.000,00

27.812.0014.1.240-449051 1190 - Obras e Instalações.....45.802,61

**Manutenção de Áreas e Atividades Esportivas**

27.812.0014.2.302-339030 1100 - Material de Consumo.....9.000,00

**2402 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC**

**Manutenção do Fundo Municipal de Patrimônio Histórico/ Cultural - ICMS Cultural**

13.391.0016.2.183-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....40.000,00

**2404 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME**

**Manutenção do Fundo Municipal de Esportes - FME**

27.812.0014.2.115-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
2.527.112,57**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 02 de maio de 2019.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

# Legislação: Decretos

## Legislação: Decretos

### DECRETO Nº 9.726, DE 15 DE MAIO DE 2019

*“Abre Transferencia no valor de R\$ 2.088.270,51 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.225, de 20/06/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2019;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 2.088.270,51 (dois milhões oitenta e oito mil duzentos e setenta reais e cinquenta e um centavos)**.

#### **02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

##### **0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

###### **Manutenção das Atividades do Gabinete**

04.122.0001.2.038-319094 1100 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....3.000,00

04.122.0001.2.038-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....900,00

#### **03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

**Manutenção das Atividades da Procuradoria**

02.062.0001.2.058-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.274,53

**Sentenças Judiciais**

28.846.0000.0.007-319091 1100 - Sentenças Judiciais.....743.715,69

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Ampliação, Reformas e Manutenção de Áreas e Prédios Públicos**

15.452.0002.2.044-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00

**Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-339093 1100 - Indenizações e Restituições.....2.155,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

**0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

**Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0010.2.168-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....1.100,00

04.123.0010.2.168-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....8.000,00

04.123.0010.2.168-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....200,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEDESC**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-339036 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....6.300,00

**Manutenção da Unidade do Pronto Atendimento**

10.302.0024.2.418-319094	1102	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	4.000,00
10.302.0024.2.418-319011	1102	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	61.764,57
10.302.0024.2.418-319113	1102	-	Obrigações Patronais.....	37.790,00
10.302.0024.2.418-449052	1102	-	Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

**Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-339036	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	7.122,88
--------------------------	------	---	---	----------

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**Benefícios Eventuais e Emergenciais**

08.244.0019.2.318-339048	1100	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....	100.000,00
--------------------------	------	---	--	------------

**CREAS/PAEFI - Proteção Especial Família/ Indivíduo**

08.244.0025.2.163-339039	1229	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	5.000,00
--------------------------	------	---	---	----------

**Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima**

08.244.0025.2.312-339030	1100	-	Material de Consumo.....	150.796,18
--------------------------	------	---	--------------------------	------------

**Unidade de Acolhimento Institucional - Criança/ Adolescente**

08.243.0025.2.402-339036	1229	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	3.000,00
--------------------------	------	---	---	----------

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

## **0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

### **Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-319094 1101 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....8.000,00

### **Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....621,66

### **Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....28.600,00

12.365.0018.2.645-319113 1101 - Obrigações  
Patronais.....380,00

### **Manutenção das Atividades da EJA - Ensino Médio**

12.362.0018.2.643-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....500,00

12.362.0018.2.643-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....2.500,00

### **Manutenção da Biblioteca Pública**

13.392.0018.2.461-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....600,00

## **10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**

### **1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC**

#### **Manutenção das Atividades da SEDEC**

04.691.0001.2.422-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....2.650,00

04.691.0001.2.422-339046 1100 - Auxílio  
Alimentação.....2.800,00

## **12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

### **1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

#### **Manutenção das Atividades da SEDEF**

06.122.0017.2.630-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....1.500,00

06.122.0017.2.630-339019 1100 - Auxilio  
Fardamento.....7.800,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS**

**1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

**Manutenção das Atividades da SEMMAS**

18.541.0001.2.368-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....700,00

**Manutenção da Limpeza Pública**

15.452.0003.2.488-449052 1100 - Equipamentos e Material  
Permanente.....3.000,00

**1402 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**

**Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA**

18.541.0006.2.222-339041 1200 -  
Contribuições.....800.000,00

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA**

**1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA**

**Manutenção das Atividades da SEMPLA**

04.121.0001.2.004-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....10.000,00

04.121.0001.2.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....24.000,00

**20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

**2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

**Manutenção das Atividades da SEDRU**

20.122.0011.2.629-319004	1100	-	Contratação	por	Tempo	
Determinado.....						30.000,00
20.122.0011.2.629-319094	1100	-	Indenizações	e	Restituições	
Trabalhistas.....						5.000,00

## **21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA**

### **2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA**

#### **Manutenção das Atividades da SETRA**

26.782.0001.2.419-339030	1100	-	Material	de		
Consumo.....						5.000,00

## **24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP**

### **2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP**

#### **Realização de Eventos Esportivos**

27.812.0014.2.701-339039	1100	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa	
Jurídica.....						2.500,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$**  
**2.088.270,51**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

## **02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

### **0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

#### **Manutenção das Atividades do Gabinete**

04.122.0001.2.038-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	-	Pessoal	
Civil.....						3.900,00

## **03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

### **0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

**Manutenção das Atividades da Procuradoria**

02.062.0001.2.058-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....2.274,53

**Sentenças Judiciais**

28.846.0000.0.007-339091 1100 - Sentenças  
Judiciais.....743.715,69

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Ampliação, Reformas e Manutenção de Áreas e Prédios Públicos**

15.452.0002.2.044-339030 1100 - Material de  
Consumo.....5.000,00

**Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....2.000,00

04.122.0001.2.426-449052 1100 - Equipamentos e Material  
Permanente.....155,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

**0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

**Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0010.2.168-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....8.000,00

04.123.0010.2.168-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....500,00

04.123.0010.2.168-339093 1100 - Indenizações e  
Restituições.....800,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEDESC**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-319004 1102 - Contratação por Tempo  
Determinado.....6.300,00

**Manutenção da Unidade do Pronto Atendimento**

10.302.0024.2.418-319004	1102	-	Contratação	por	Tempo	
Determinado.....						99.554,57
10.302.0024.2.418-339030	1102	-	Material		de	
Consumo.....						10.000,00
10.302.0024.2.418-339046	1102	-			Auxilio	
Alimentação.....						4.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

**Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-319004	1100	-	Contratação	por	Tempo	
Determinado.....						7.122,88

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**Benefícios Eventuais e Emergenciais**

08.244.0019.2.318-339032	1100	-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição			
Gratuita.....						100.000,00

**CREAS/PAEFI - Proteção Especial Família/ Individuo**

08.244.0025.2.163-449052	1229	-	Equipamentos	e	Material	
Permanente.....						5.000,00

**Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima**

08.244.0025.2.312-339036	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa			
Física.....						80.796,18

08.244.0025.2.312-339047	1100	-	Obrigações Tributárias	e		
Contributivas.....						70.000,00

**Unidade de Acolhimento Institucional - Criança/ Adolescente**

08.243.0025.2.402-339039	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa			
Jurídica.....						3.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-319004 1101 - Contratação por Tempo  
Determinado.....8.000,00

**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo  
Determinado.....621,66

**Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

12.365.0018.2.645-339030 1101 - Material de  
Consumo.....380,00

12.365.0018.2.645-339046 1101 - Auxilio  
Alimentação.....28.600,00

**Manutenção das Atividades da EJA - Ensino Médio**

12.362.0018.2.643-339030 1100 - Material de  
Consumo.....2.500,00

12.362.0018.2.643-339046 1100 - Auxilio  
Alimentação.....500,00

**Manutenção da Biblioteca Pública**

13.392.0018.2.461-339092 1100 - Despesas de Exercícios  
Anteriores.....600,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**

**1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC**

**Manutenção das Atividades da SEDEC**

04.691.0001.2.422-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....2.150,00

04.691.0001.2.422-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....3.300,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

**Manutenção das Atividades da SEDEF**

06.122.0017.2.630-339092 1100 - Despesas de Exercícios  
Anteriores.....9.300,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS**

**1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

**Manutenção das Atividades da SEMADS**

18.541.0001.2.368-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....700,00

**Manutenção da Limpeza Pública**

15.452.0003.2.488-339030 1100 - Material de Consumo.....3.000,00

**1402 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**

**Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA**

18.541.0006.2.222-339039 1200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....800.000,00

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA**

**1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA**

**Manutenção das Atividades da SEMPLA**

04.121.0001.2.004-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....24.000,00

04.121.0001.2.004-319113 1100 - Obrigações Patronais.....10.000,00

**20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

**2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

**Manutenção das Atividades da SEDRU**

20.122.0011.2.629-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....15.000,00

20.122.0011.2.629-319013 1100 - Obrigações Patronais.....5.000,00

20.122.0011.2.629-339046	1100	-	Auxilio
Alimentação.....		15.000,00	

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA**

**2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA**

**Manutenção das Atividades da SETRA**

26.782.0001.2.419-319011	1101	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	5.000,00
--------------------------	------	---	--	----------

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP**

**Realização de Eventos Esportivos**

27.812.0014.2.701-339031	1100	-	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportiva.....	2.500,00
--------------------------	------	---	---	----------

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 2.088.270,51**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 15 de maio de 2019

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 9.736, DE 03 DE JUNHO DE 2019**

*“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pelo servidor mencionado, conforme Processo Administrativo PRO nº 4.487/2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos ao servidor **Álvaro Almeida Ribeiro**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista, Matrícula nº 26.891**, com início em **05/06/2019** e término em **04/06/2021**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

# Legislação: Decretos

## Legislação: Decretos

### DECRETO Nº 9.742, DE 10 DE JUNHO DE 2019

*“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pelo servidor mencionado, conforme Processo Administrativo PRO nº 4952/2019.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos à servidora **Janete Luciane Câmara**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 10.359**, com início em **10/06/2019** e término em **09/06/2021**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **Legislação: Decretos**

#### **DECRETO Nº 462, DE 03 DE JUNHO DE 2019**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado **Carlos Renato Oliveira Silva** do cargo comissionado de **Assessor I**, a partir de 04 de junho de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 463, DE 03 DE JUNHO DE 2019**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **Gracyene Fernanda Santos Ventura** para o cargo comissionado de **Assessor I**, a partir de 05 de junho de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 464, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **Sebastião Antunes Moreira** para o exercício da Função de Confiança **FC 01 - Encarregado de Turma**, a partir de 03 de junho de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 465, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada **Janete Luciane Câmara** para o exercício da Função de Confiança **FC 08** -

**Gerente de Unidade de Saúde IV**, a partir de 10 de junho de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

### **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019** - Fica ratificada a dispensa de licitação para prestação de serviços de tratamento de usuário de substância psicoativa Deivisson Rodrigo dos Reis, em regime de internação, conforme Política Pública Municipal de Enfrentamento à Questão das Drogas - Programa Rede pela Vida desenvolvido pela Secretaria de Saúde, em cumprimento a medida liminar dos autos de nº 0400.18.003029-0 **LOCADORA:** CENTRO DE REABILITAÇÃO CASA DE DIVINOS LTDA, CNPJ nº 20.204.141/0001-33. **Fund. Legal:** Art. 24, IV da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 03/06/2019. Danilo Brito das Dores - Sec. Mun. de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2019** - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para organização e realização do evento esportivo "*Maratona Internacional Chaoyang Estrada Real*", por meio da empresa ADVENTURE COMÉRCIO LTDA. - ME, CNPJ nº 23.862.347/0001-49, **no valor total** de R\$ 60.000,00 na **dotação orçamentária** 2401.27.812.0014.2.701-339039 1100 Ficha 592 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 05/06/2019. Efraim Leopoldo Rocha - Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2019 PARTES:** Município de Mariana e a OBRAS SOCIAIS DE AUXÍLIO À INFÂNCIA E A MATERNIDADE MONSENHOR HORTA - LAR COMUNITÁRIO SANTA MARIA **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para acolhimento de idosos, em regime de abrigo de longa permanência, viabilizando o desenvolvimento da cidadania, com promoção de bem estar, por meio de cuidados que visem à qualidade de vida dos idosos. **VALOR:** R\$ 268.377,95 **DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0000.0.078-335043 1100 ficha 225 **PRAZO:** Até 31/12/2019 **DATA:** 05/06/2019 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019, de 2014, Lei Municipal nº 3.255 e Lei Municipal nº 1.735, de 05/05/2003. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 4994/2019 PARTES:** Município de Mariana e MOTO CLUBE DIVINO ESTRADAIRO **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para organização e realização do *12º Encontro de Motociclistas do Distrito de Furquim*. **VALOR:** R\$ 3.560,00 **FUND. LEGAL:** Art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8.726/2017. Mariana, 06/06/2019. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.